

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012

PROCESSO Nº 6110.2018/0009953-8

PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial da UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de 01/04/2020 a 30/06/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 14.807.749,45 (quatorze milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00



1

Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **60.765.823/0001-30**, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 002/2020 ao Convênio nº 003/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/04/2020 a 30/06/2020**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor total de **R\$ 14.807.749,45** (quatorze milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

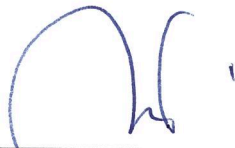
	ABRIL/2020	MAIO/2020	JUNHO/2020	TOTAL
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 4.617.648,92	R\$ 4.713.928,84	R\$ 4.716.784,13	R\$ 14.048.361,89
TOTAL PLANO INSTITUCIONAL	R\$ 247.354,46	R\$ 256.016,30	R\$ 256.016,30	R\$ 759.389,56
TOTAL GERAL	R\$ 4.865.003,89	R\$ 4.969.945,14	R\$ 4.972.800,43	R\$ 14.807.749,45



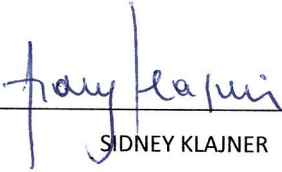
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de ____ de 2020




MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
COVENENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

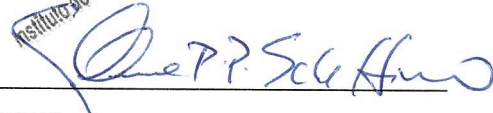


NOME: *Adriana dos Santos Costa*
CPF: [REDACTED]

Adriana dos Santos Costa
Coordenadora Adm. Financeira
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein


Henrique Sultoni de Sousa Neves
Diretor Geral

Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



NOME: *Guilherme de Paula P. Schettino*
CPF: [REDACTED]
Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

